Blumenau, 14 de julho de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SES/SC)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **80.673.411/0001-87**, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530 , **ATESTA**, para os devidos fins de direito, comprovação de aptidão operacional e qualificação técnica em processos licitatórios, credenciamentos, chamamentos públicos e demais procedimentos administrativos junto à Administração Pública, que a entidade **DESAFIO JOVEM MONTE DAS OLIVEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.309.984/0001-12**, estabelecida na Rua Antônio Bernardi, nº 708, Bairro Bateias, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89.110-000 , executou e executa de forma satisfatória, com elevado padrão de eficiência, qualidade e regularidade, os serviços contratados sob sua responsabilidade

Os serviços foram e vêm sendo prestados de **01 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2026**, com a disponibilização de **10 (dez) vagas de acolhimento**, por meio do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0117/2022** (Processo SES 89903/2021), decorrente do **Edital de Chamada Pública nº 1495/2022**, operacionalizado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. O objeto consiste na prestação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, voltados para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atestamos que a entidade demonstra plena capacidade técnica, operacional e administrativa na execução do objeto, cumprindo rigorosamente as seguintes atividades exigidas e homologadas pela Administração Pública Estadual:

Capacidade Operacional, Assistencial e Multiperfil de Público: Acolhimento Voluntário em Regime Residencial Transitório: Execução de serviços especializados de atenção residencial transitória baseados no acolhimento exclusivamente voluntário de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas; Atendimento Integral Multidisciplinar: Garantia de suporte completo aos usuários, fornecendo alojamentos adequados, condições ideais de higiene e alimentação nutritiva; Aptidão para Atendimento Multiperfil: Capacidade técnica e estrutural para o acolhimento qualificado de diversos perfis específicos de público-alvo, abrangendo o atendimento a adultos (masculino e feminino), adolescentes, idosos, gestantes e nutrizes; Logística de Transporte e Rede Intersetorial: Responsabilização técnica pelo transporte adequado de pacientes, acompanhado por equipe da entidade, sempre que houver necessidade de deslocamento entre os pontos da rede intersetorial; Garantia de Universalidade e Gratuidade: Asseguração de atendimento universal, igualitário e inteiramente gratuito aos usuários do SUS, sendo fixado aviso visível sobre a gratuidade e proibida qualquer cobrança de valores excedentes dos acolhidos ou de seus familiares. Gestão Clínica, Terapêutica e de Prontuários: Desenvolvimento de Projetos Terapêuticos: Aplicação e condução das ações de acolhimento

individualizado norteadas pelo Projeto Individual de Acolhimento (PIA), estruturado como um projeto terapêutico singular para cada caso; Gestão de Prontuários Individuais: Preenchimento sistemático de prontuário individual, registrando o atendimento dispensado e as eventuais intercorrências clínicas observadas, mantendo o documento permanentemente acessível ao acolhido e aos órgãos fiscalizadores; Rotina Terapêutica Estruturada: Operação de cronogramas diários que englobam horários do despertar, atividades físicas, desportivas, lúdico-terapêuticas variadas, além de atendimentos individuais e em grupo; Acompanhamento Clínico e Medicamentoso: Responsabilização estrita pelos medicamentos em uso pelos acolhidos e articulação para a continuidade do tratamento ambulatorial de saúde. Gestão de Recursos Humanos e Educação Continuada: Responsabilidade Técnica Coordenadora: Manutenção de no mínimo 1 (um) Responsável Técnico coordenador de nível superior, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Classe próprio de sua profissão, acumulando as atribuições de responder pelas questões operacionais e construir procedimentos operacionais padrão (POP's); Monitoria Profissional e Cobertura Integral: Manutenção de monitores profissionais de nível médio, garantindo presença física contínua na Comunidade Terapêutica 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados; Corpo Técnico Qualificado e Treinado: Execução dos serviços por meio de profissionais devidamente qualificados, selecionados e treinados para o perfeito desempenho das atividades, em número permanentemente compatível com a demanda assistencial. Regulação Pública e Rotinas Administrativas: Operação em Sistemas de Regulação (SISREG): Integração operacional com o Sistema de Regulação do SUS (SISREG) para o controle, movimentação e autorização regulada das vagas custeadas pelo poder público.; Alimentação de Sistemas Nacionais (CNES): Alimentação regular, sistemática e rotineira de dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Ciclo Assistencial por Usuário: Acompanhamento de residentes por um período regular de 6 (seis) meses, com previsão de prorrogações técnicas de mais 3 (três) meses, totalizando ciclos assistenciais de até 9 (nove) meses contínuos baseados em parecer da equipe multiprofissional;

Declaramos que os serviços programados foram integralmente cumpridos, inexistindo em nossos arquivos registros de penalidades graves ou fatos desabonadores em relação à capacidade jurídica, técnica, operacional, comercial ou administrativa da referida entidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins de habilitação, qualificação técnica e participação da entidade em processos licitatórios, credenciamentos, chamamentos públicos e demais procedimentos administrativos junto à Administração Pública.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO CLAYTON BOEHME
Data: 14/07/2026 08:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Clayton Boehme
Gestor de Contrato
Gerente Regional de Saúde de Blumenau
(Assinado digitalmente)